



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1006/2022

REVOGA E CONCEDE
GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogada portaria n.º 544 de 14 de julho de 2021 que concede gratificação 20% (vinte por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **FERNANDO DOS SANTOS MARINHO**, assessor setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 28 de março de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 28/03/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 4E6015F0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011